REQUERIMENTO Nº 1036-2017

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 906/2017, de autoria deste Edil, o Chefe do Poder Executivo informou que a municipalidade dispõe de R$ 70.796,20 proveniente de recursos federais, bem como R$ 373.343,50 de recursos estaduais, ambos destinados para custeio da merenda escolar da rede municipal de ensino;

Considerando que fora sancionada a Lei Municipal nº 5.166, de 06 de novembro de 2017, por meio da qual criou-se crédito especial no montante de R$ 597.000,00 para a cobertura de despesas relacionadas à merenda escolar e compra de uniformes, a serem custeadas com recursos do QSE – Quota Salário da Educação;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que, através do órgão competente, informe por quais motivos criou-se os créditos orçamentários adicionais acima descritos, oriundos do QSE, ainda haja disponibilidade de recursos vinculados à merenda escolar, inclusive com previsão de liberação de R$ 185.197,60 pelo governo federal, além de R$ 252.244,80 de recursos estaduais.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

PEDRO SANTOS
VEREADOR